

AVISO

Autorizado por despacho de 04/11/2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna-se público que se encontra aberto contrato a termo por seis meses e em regime de contrato individual de trabalho (Art.º 34 da Lei N.º 3/2004 de 15 de Janeiro conjugada com a Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto e o n.º 2 do artigo 121 da Lei 62/2007 de 10 de Setembro) um trabalhador(a) para desempenhar funções de Técnico de 2.ª Classe.

Local de Trabalho: Secção de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

Requisitos de candidatura:

a) Habilitações Literárias: curso superior em área de formação adequada ao conteúdo funcional.

b) Prazo de candidatura: 10 dias úteis.

c) Conteúdo Funcional: Pretende-se que sejam desenvolvidas funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível da licenciatura em Direito ou Administração Pública.

d) Método de Selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

e) Remuneração base mensal: €984,15, adicionada de subsídio de refeição e subsídios de Férias e de Natal.

f) Formalização das candidaturas:

1 – Requerimento de candidatura onde se indique claramente a que categoria e local de trabalho se concorre e que contenha também a indicação do(s) contacto(s) do concorrente;

2 – Curriculum vitae detalhado, com documentos comprovativos, e assinado;

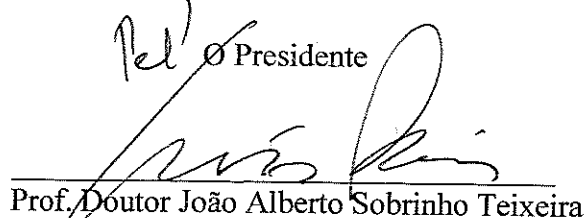
3 – Certificado ou cópia das Habilitações Literárias;

4 – Cópia do Bilhete de Identidade.

São motivos de exclusão a falta de qualquer um dos requisitos previstos na alínea f), bem como a apresentação das candidaturas fora do prazo.

O requerimento de candidatura pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Sta. Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança.

pel' O Presidente



Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira